



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 547 – JULHO/2022
Resoluções Nº 312 e 314/2022 (CEPEX)**

Teresina, 19 de julho de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 312, DE 14 DE JULHO DE 2022

Convalida Resolução Nº 054/2020 que altera, excepcionalmente, o artigo 15 da Resolução Nº 176/2014 – CEPEX, enquanto durarem os efeitos da pandemia COVID-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de julho de 2022;
- o Processo Nº 23111.033075/2020-20;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução Nº 054/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 7 de agosto de 2020, que altera, excepcionalmente, o artigo 15 da Resolução nº 176/14-CEPEX, enquanto durarem os efeitos da pandemia COVID-19, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 07 de agosto de 2020.

Teresina, 14 de julho de 2022

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 314 DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprova representante docente **Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal**, para integrar a Câmara de Extensão (CAMEX), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11 de julho de 2022;
- o Processo Nº 23111.027102/2022-71;
- “b3”, da alínea b, do art. 8º, da Resolução nº 011/1984-CEPEX, de 10 de outubro de 1984, que aprova o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI.

RESOLVE:

Aprovar a representante docente **Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal**, como conselheira representante dos Conselhos Departamentais, para integrar a Câmara de Extensão (CAMEX), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, eleita pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para ocupar a vaga oriunda do término do mandato da prof.^a Keylla Maria de Sá Urtiga Aita, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de julho de 2022

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria